



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 266/2025.

Conceder gratificação de 30% à servidora que menciona e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 30% (trinta) por cento sobre o vencimento base da servidora abaixo relacionada ,a contar de 01 de novembro de 2025 em substituição a servidora Maria da Cruz Secretaria das Escolas Rurais.

LOURDES ALVES LIBERATO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 24 de novembro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.